



REQUERIMENTO Nº. 562

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/8/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A segurança no trânsito é uma das ações fundamentais previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e, claro, um tema que traz grande atenção e preocupação para nossa Casa de Leis, em especial para este vereador, que tem sempre apresentado propostas e sugestões de melhorias para o trânsito de nossa cidade.

Mas o que é, de fato, segurança no trânsito? Trata-se de um conjunto de ações preventivas que envolvem todos os atores (motoristas, pedestres e ciclistas) para tornar o trânsito um lugar mais seguro, evitando acidentes e mortes.

E, ao contrário do que muitos pensam, garantir essa segurança não é responsabilidade apenas dos condutores ou dos agentes públicos responsáveis pelo trânsito nas cidades. Na verdade, esse é um compromisso de todos os atores presentes no trânsito, desde os pedestres e ciclistas até os motoristas de veículos – de todos os tipos.

Vimos uma grande necessidade relacionada a esta questão na Avenida Dante Delmanto, notadamente a criação de uma passarela ou faixas de travessia de pedestres nos dois lados da citada avenida, na altura dos números 2.400 e/ou 2.800.

Uma passarela é sem dúvida nenhuma o equipamento mais apropriado, em minha opinião, dando inclusive um ar de cidade mais bem cuidada e moderna, numa região de altíssimo movimento de veículos e de entrada da cidade, um dos nossos cartões postais.

Não obstante, diante de eventual dificuldade de construção de uma passarela, acredito que no mínimo dois pontos distintos de travessia de pedestres se fazem necessários no local, com a devida sinalização e cuidados pertinentes, dada a imensa utilização das pessoas em toda a avenida e nas empresas do entorno, dispositivos esses que possibilitarão que as pessoas possam fazer a travessia da avenida com maior segurança e tranquilidade.

Este requerimento se justifica ante a necessidade da construção da passarela ou da criação da faixa de pedestres em frente a alguma das empresas existentes no local, visando uma maior segurança para todas as pessoas que ali trabalham e circulam, para quando forem atravessar de um lado para outro da avenida.

É comum os funcionários de muitas das empresas locais estacionarem seus veículos do outro lado da avenida, bem como a situação de muitas pessoas terem que atravessar a avenida para ir até os pontos de ônibus existentes, disputando espaço com um número excessivamente grande de veículos que transitam durante todos os dias, sendo ainda mais intenso nos chamados horários de picos e de entrada e saída ao trabalho das muitas empresas existentes. Temos ainda pessoas que fazem suas corridas e passeios de bicicleta pelo local, que trocam de calçadas com frequência, que vão se servir das lanchonetes de um ou outro lado da avenida, etc.



Parte integrante do Requerimento nº 562/2022



Devemos tomar todas as medidas possíveis de prevenção a acidentes no que se referem às pessoas de nosso município, que têm direitos garantidos com relação ao assunto. Ante o exposto, conto com o atendimento desta proposição pelo bem de nossa cidade, pela integridade e vida das pessoas.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA** e ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem a construção de uma passarela ou pelo menos a instalação de duas faixas para travessia de pedestres na Avenida Deputado Dante Delmanto, bem como a devida aplicação da sinalização necessária à construção de tais equipamentos, à luz das justificativas e considerações aqui apresentadas, ações que contribuirão para maior segurança do trânsito local e pela integridade e vida das pessoas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de agosto de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=PK0F49C199J86Z00>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PK0F-49C1-99J8-6Z00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PK0F-49C1-99J8-6Z00 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>